



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3213/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.157, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Altera as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.268/2020, 3.378/2020 e 3.857/2020, para adequá-las ao novo horário de atendimento ao público externo das unidades administrativas e judiciárias de 1º e 2º Graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 10/2021, que altera o artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 58/2016, para fixar das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, o horário de atendimento ao público externo pelas unidades administrativas e judiciárias de 1º e 2º Graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa supramencionada entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de atendimento ao público externo estabelecidos nos atos normativos que regulamentam o funcionamento do TRT4 durante a vigência das medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 2º e o caput do artigo 5º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.268/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º [...]

§ 1º O plantão extraordinário de que trata o caput funcionará durante o horário de atendimento ao público externo definido no artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 58/2016 (das 10h às 16h).

[...]

Art. 5º O atendimento aos jurisdicionados, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público do Trabalho deverá ser realizado por meio de correspondência eletrônica e telefone individualizado de cada unidade judiciária, conforme endereços eletrônicos e números de contato disponibilizados na página principal do sítio eletrônico do TRT4, observado o horário de atendimento das 10h às 16h, sem prejuízo do regime de plantão ordinário.

[...]

Art. 2º Alterar o § 2º do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.378/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 2º Na forma dos artigos 2º, § 1º, e 5º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.268/2020, as unidades judiciárias de primeiro e segundo grau deverão manter disponíveis os canais de atendimento durante o período das 10h às 16h.

Art. 3º Alterar os incisos I e II do § 1º e o § 5º do artigo 8º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 8º [...]

§ 1º [...]

I – no prédio-sede do Tribunal, no prédio Administrativo e no Complexo do Foro Trabalhista de Porto Alegre, das 13 horas às 16 horas, com os primeiros 45 minutos destinados exclusivamente para o atendimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, ou enquadradas em grupo de risco;

II – nas demais unidades judiciárias e administrativas, das 10 horas às 13 horas ou das 13 horas às 16 horas, em turno a ser definido uniformemente em cada localidade pelo respectivo gestor (Juiz Diretor do Foro, Juiz Titular de Vara única ou servidor ocupante de cargo em comissão), observadas as peculiaridades regionais, com os primeiros 45 minutos destinados exclusivamente para o atendimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, ou enquadradas em grupo de risco.

[...]

§ 5º O atendimento presencial ao público externo é medida excepcional, limitada aos casos estritamente necessários, devendo ser priorizado o atendimento por meio de correspondência eletrônica, telefone, balcão virtual ou reunião telepresencial, nos termos do artigo 5º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.268/2020, da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 797/2021, da Portaria GP.TRT4 nº 805/2021 e da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.378/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.717/2020.

Art. 5º Republicuem-se as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.268/2020, 3.378/2020 e 3.857/2020, com as alterações ora promovidas.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: PORTARIA 1268-2020 - COMPILADA
Anexo 2: PORTARIA 3378-2020 - COMPILADA
Anexo 3: PORTARIA 3857-2020 - COMPILADA

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 805, DE 19 DE MARÇO DE 2021.
Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 1.118/2021)

Estabelece horário diferenciado para o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual.”;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 797, de 18 de março de 2021, que regulamenta o atendimento telepresencial ao público externo, por meio de Balcão Virtual, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.268, de 20 de março de 2020, que institui os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dispõe sobre a prorrogação do período de suspensão de prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857, de 15 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com observância das ações e protocolos obrigatórios para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o expressivo déficit de servidores na Justiça do Trabalho da 4ª Região, sem possibilidade de provimento dos cargos a médio prazo, em razão das sucessivas restrições impostas pelas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO as dificuldades impostas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) na gestão do trabalho a ser desenvolvido remotamente nas unidades judiciárias de primeiro e segundo grau, sobretudo em relação às atividades que exijam a interação de servidores; CONSIDERANDO que os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório dificultam o revezamento de servidores no atendimento ao público;

CONSIDERANDO a disponibilização de atendimentos por telefone e/ou por correspondência eletrônica pelas unidades judiciárias de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, durante todo o horário de atendimento ao público externo previsto na Resolução Administrativa TRT4 nº 58/2016;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos I, II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o atendimento por meio do Balcão Virtual de que trata a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 797/2021, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ocorrerá em período reduzido, das 10h às 12h e das 14h às 16h. (alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.118/2021)

Parágrafo único. A partir da implementação da terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (artigo 3º, inciso III, da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020), o atendimento por meio do Balcão Virtual ficará disponível durante todo o horário de atendimento ao público externo, conforme fixado no artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 58/2016.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.058, de 20 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1975/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MIRELA PEREIRA (109630), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.059, de 20 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1975/2021, resolve: DESIGNAR a servidora PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO (101559), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.062, de 20 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2100/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora SILVIA SAMARA BARBOSA GOMES (98949), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª Vara do Trabalho de Gramado. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.063, de 20 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2100/2021, resolve: DESIGNAR a servidora GRAZIELA OLIVEIRA DA SILVA (59560), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª Vara do Trabalho de Gramado. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.087, de 23 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1261/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LILIAN LEONARDELLI LOCH (96733), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.101, de 26 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1508/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FRANCISCO FLESCHE (112895), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Implantação de Sistemas, mantendo sua lotação na Seção de Microinformática. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.102, de 26 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1508/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JANINA ALVES FAGUNDES (107891), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, mantendo sua lotação na Coordenadoria de Implantação de Sistemas. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Implantação de Sistemas. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.113, de 27 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 815/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ANA PAULA KRONBAUER (117196), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Educação a Distância para o Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.121, de 27 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1409/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor JENER GOMES TEIXEIRA JUNIOR (83135), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida. 3. REMOVER o referido servidor da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais para a Seção de Apoio à Gestão. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.122, de 27 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1409/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor EVERTON LEANDRO MICHEL (111619), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau para a Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.142, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2516/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora KÉZIA BORBA BORGES (101478), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May para a Secretaria da Corregedoria. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.143, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2495/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor JOÃO MATHEUS BRAGA SANTOS (115096), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.144, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2495/2021, resolve: DESIGNAR a servidora YUKARI MARI KUWANO (116580), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.145, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2480/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JULIA SEOLINO MACHADO (110310), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.146, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2480/2021, resolve: DESIGNAR a servidora MARGARET LEONORA KAYSER (97284), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.147, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2485/2021, resolve: 1. DISPENSAR, a pedido, a servidora SILVIA MARIA CAVALHEIRO DA SILVEIRA (55069), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.148, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2485/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora AMALIA HEEMANN JUNGES (109118), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.149, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2485/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.881, de 17-10-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21-10-2019, que designou a servidora AMALIA HEEMANN JUNGES (109118), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.150, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2485/2021, resolve: DESIGNAR a servidora VANESSA HOFFMANN DE QUADROS (89389), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.151, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2485/2021, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora VANESSA HOFFMANN DE QUADROS (89389), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.152, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2521/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUIS FERNANDO BORDA SOARES (102210), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.153, de 29 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2521/2021, resolve: DESIGNAR a servidora PATRICIA LIMA SOARES (115509), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório
Relatório Inspeção Correcional
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
ANUAL

Anexos
Anexo 4: 1ª VT de Erechim
Anexo 5: 2ª VT de Erechim
Anexo 6: 3ª VT de Erechim
Anexo 7: CCDF e CM de Erechim
Anexo 8: CEJUSC Pelotas
Anexo 9: VT de Soledade

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Relatório	5
Relatório Inspeção Correcional	5